

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA 012.2024

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 020/2024, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo Municipal de nº 01/2023, em favor das empresas **DH3 COMUNICAÇÃO, JORNALISMO E PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ nº 33.278.476/0001-48 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o Lote 01, **PROMOTORA EVENTOS E FLORICULTURA RONY MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.430.949/0001-92 no valor de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais) para o Lote 02, **LUMIAR PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.602.313/0001-13 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Lote 03 e **FLAVIO MATUCHACK ORTEGA**, inscrita no CNPJ nº 06.212.703/0001-60 no valor de R\$ 7.510,00 (sete mil, quinhentos e dez reais) para o Lote 04.

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de organização do evento (mestre de cerimônias, ornamentação, painel de led e placas de honraria) para entrega de honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Ipiáu.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal de Ipiáu.

Projeto/Atividade: 2002 - Administração e Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência:

De 20/06/2024 a 31/12/2024

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Ipiáu-Bahia, 24 de novembro de 2023. Robson Fernando da Silva Moreira (Presidente).